



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2013 – CJF

PROCESSO N. CF-ADM-2012/00592

PREGÃO ELETRÔNICO N.025/2013 – CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 12.625.657/0001-23
ENDEREÇO: SRTV/Sul Quadra 701 Bloco O n. 110, Salas 420/421 Parte A-6, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3326-1121 (61) 8151-5705
E-MAIL: comercial@bktech.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: CARLOS ALBERTO ROMERO SANCHES JUNIOR – Sócio-Administrador
SIGNATÁRIO CJF: JUIZ FEDERAL ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS – Secretário-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses e reajuste de 5,52% sobre o valor do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º e, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c as cláusulas oitava e nona do contrato e, tendo em vista o que consta do no Processo n. CF-ADM-2013/00592.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 80.532,90
VIGÊNCIA: 5/8/2015 a 4/8/2016
UNIDADE FISCALIZADORA: STI

HISTÓRICO
Contrato: contratação de 18 (dezoito) subscrições de serviço de suporte prioritário de distribuição <i>SUSE Linux</i> . Valor do Contrato: R\$ 76.320,00; Término da Vigência: 4/8/2014.
I Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato. Valor: R\$ 76.320,00; Término da Vigência: 4/8/2015.



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2013-CJF

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, para contratação de subscrições.

CONTRATANTE UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado pelo Secretário-Geral, o Juiz Federal **ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 489.306.109-78, portador da Carteira de Identidade n. 3.226.686-0 - SSP/PR, residente e domiciliado em Brasília -DF.

CONTRATANTE BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 12.625.657/0001-23, situada no SRTV/Sul, Quadra 701, Bloco O, n. 110, Salas 420/421 Parte A-6, Brasília - DF, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **CARLOS ALBERTO ROMERO SANCHES JUNIOR**, brasileiro, Administrador, inscrito no CPF/MF n. 665.153.001-15 e portador da Cédula de Identidade n. 2.206.996 – SSP/DF, residente e nesta em Brasília - DF.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato e o reajuste de **5,52%** sobre o valor contratado, com efeitos a **partir de 05 de agosto de 2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei 10.192/2001, art. 3º e, na Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c as cláusulas oitava e nona do contrato, e tendo em vista o que consta do no Processo n. CF-ADM-2013/00592.



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente termo vigorará, por 12 (doze) meses, compreendido o período de **5/8/2015 a 4/8/2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor do Contrato é de **R\$ 80.532,86 (oitenta mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, conforme Anexo I deste Termo.

4.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 085.322 e Natureza de Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da assinatura deste Termo, a garantia no valor de **R\$ 4.026,65 (quatro mil vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


6.1. As partes também acordam que o Anexo II do Contrato n. 024/2013-CJF, passa a ser o Anexo I deste Termo Aditivo.

6.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 024/2013-CJF, desde que não contrariem o presente aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 30 de julho de 2015.


Juiz Federal **ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS**
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal


CARLOS ALBERTO ROMERO SANCHES JUNIOR
Sócio-Administrador da
BK Tecnologia da Informação Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2013 – CJF
PLANILHA DE PREÇOS

Descrição	Cobertura	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Subscrição de serviço de suporte prioritário de distribuição SUSE Linux	12 (doze) meses após o recebimento definitivo da documentação oficial do fabricante comprovando a contratação do serviço em nome do CJF	18	R\$ 4.474,05	R\$ 80.532,90
Total da Contratação				R\$ 80.532,90